



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2350-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

**Projeto de Lei Ordinária: 230/2022**

**EMENTA**

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.530/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.632/2021 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.549/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.634/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 245.300,00 (DUZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL E TREZENTOS REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.608/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.635/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**AUTORIA**

**EXECUTIVO MUNICIPAL**

**AUTUAÇÃO**

Ao nono dia do mês de novembro do ano de **2022**.

Assinado por 4 pessoas: ARIELZO DA GUIA E CRUZ, GICELLY MARIA LORENZ, ZANATTA SOUZA, VANDER ALBERTO MASSON e ANGELINA COELHO DOS REIS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/E55D-58BD-9770-0-391E> e informe o código E55D-58BD-9770-0-391E





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-174  
 Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatat@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatat@tangaradaserra.mt.gov.br)

**MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 230/2022.**

Tangará da Serra, 09 de novembro de 2022.

Excelentíssimo Senhor  
 Vereador **FÁBIO DA SILVA BRITO**  
 PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
**TANGARÁ DA SERRA**

**PROTOCOLO**  
**CÂMARA**

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
 Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.530/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.632/2021 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.549/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.634/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 245.300,00 (DUZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL E TREZENTOS REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.608/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.635/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente solicitação de projeto de lei de abertura de crédito suplementar visa possibilitar pagamento de juros oriundos do parcelamento nº 2017/2011 – FAPEN para fechamento do exercício de 2022, e também visa necessidade de atender as demandas do Paço Municipal, cuja finalidade é realizar serviços de manutenção nas portas instaladas no prédio na entrada principal, corredor e lateral, as quais se encontram danificadas e desgastadas pelo tempo de uso, requerendo portanto, manutenção e reposição de peças, bem como, realizar serviços de envelopamento nos vidros das janelas da sala da recepção do Paço Municipal e colocação de brasão do município em ACM em alto-relevo, evitando a entrada de raios solares, mantendo o ambiente mais agradável, bem como melhorando a visibilidade e identificação do prédio, destina-se ainda ao cumprimento de demais atendimentos necessários à manutenção das demandas do Paço Municipal.

O presente projeto de lei ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-174  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA SIMPLES**.

Respeitosamente,

**VANDER ALBERTO MASSON**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA  
ESTADO DE MATO GROSSO  
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-174  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 230, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.530/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.632/2021 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.549/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.634/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 245.300,00 (DUZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL E TREZENTOS REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.608/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.635/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL** decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes nas tabelas abaixo, na Lei nº 5.530/2021 e sua alteração Lei nº 5.632/2021 – Plano Plurianual e na Lei nº 5.549/2021 e sua alteração Lei nº 5.634/2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

**De:**

| <b>PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE</b> |  |                        |
|---|--|------------------------|
| <b>Cód.</b>   | <b>Detalhamento</b>                                    | <b>Meta Financeira</b> |
| 2401  | Manutenção do Gabinete da Sec. Munic. De Administração | R\$ 230.329,00         |
| 2410  | Manutenção do Depto. de Compras, Licitação e Contratos | R\$ 1.958.744,00       |
| 2415  | Manutenção do Paço Municipal                           | R\$ 2.520.940,00       |
| 2417  | Manutenção do Depto. de Informática                    | R\$ 1.730.915,00       |

| <b>PROGRAMA: 0005 – ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA</b> |                          |                        |
|---|--------------------------|------------------------|
| <b>Cód.</b>   | <b>Detalhamento</b>      | <b>Meta Financeira</b> |
| 9002  | Gestão da Dívida Pública | R\$ 4.309.658,68       |

| <b>PROGRAMA: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b> |                                  |                        |
|---|----------------------------------|------------------------|
| <b>Cód.</b>                                     | <b>Detalhamento</b>              | <b>Meta Financeira</b> |
| 9993  | Reserva de Contingência da Saúde | R\$ 821.134,74         |

**Para:**

| <b>PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE</b> |                     |                        |
|---|---------------------|------------------------|
| <b>Cód.</b>   | <b>Detalhamento</b> | <b>Meta Financeira</b> |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-174  
 Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatat@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatat@tangaradaserra.mt.gov.br)

|      |  |                  |
|------|--|------------------|
| 2401 | Manutenção do Gabinete da Sec. Munic. De Administração | R\$ 224.329,00   |
| 2410 | Manutenção do Depto. de Compras, Licitação e Contratos | R\$ 1.949.444,00 |
| 2415 | Manutenção do Paço Municipal                           | R\$ 2.566.240,00 |
| 2417 | Manutenção do Depto. de Informática                    | R\$ 1.700.915,00 |

**PROGRAMA: 0005 – ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA**

| Cód. | Detalhamento             | Meta Financeira  |
|------|--------------------------|------------------|
| 9002 | Gestão da Dívida Pública | R\$ 4.509.658,68 |

**PROGRAMA: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

| Cód. | Detalhamento                     | Meta Financeira |
|------|----------------------------------|-----------------|
| 9993 | Reserva de Contingência da Saúde | R\$ 621.134,74  |

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, crédito suplementar no valor de R\$ 245.300,00 (duzentos e quarenta e cinco mil e trezentos reais), destinados a atender despesas previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

| PROJETO/ATIVIDADE              | CÓD  | ESPECIF. DA MODALIDADE | CÓD. DA MODALIDADE         | VALOR             |
|--------------------------------|------|------------------------|----------------------------|-------------------|
| Gestão da Dívida Pública       | 9002 |                        |                            |                   |
|                                |      | Aplicações Diretas     | 3.2.91.00.00.00.2501000000 | 200.000,00        |
| <b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:</b> |      |                        |                            | <b>200.000,00</b> |

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

| PROJETO/ATIVIDADE              | CÓD  | ESPECIF. DA MODALIDADE | CÓD. DA MODALIDADE         | VALOR            |
|--------------------------------|------|------------------------|----------------------------|------------------|
| Manutenção do Paço Municipal   | 2415 |                        |                            |                  |
|                                |      | Aplicações Diretas     | 3.3.90.00.00.00.1500000000 | 45.300,00        |
| <b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:</b> |      |                        |                            | <b>45.300,00</b> |

**TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO: 245.300,00**

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotações orçamentárias, vide planilhas abaixo:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

| PROJETO/ATIVIDADE | CÓD | ESPECIF. DA | CÓD. DA MODALIDADE | VALOR |
|-------------------|-----|-------------|--------------------|-------|
|-------------------|-----|-------------|--------------------|-------|



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-174  
 Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

|   |             | MODALIDADE         |                              |                   |
|---|-------------|--------------------|------------------------------|-------------------|
| <b>Reserva de Contingência da Saúde</b> | <b>9993</b> |                    |                              |                   |
|   |             | Aplicações Diretas | 9.9.99.00.00.00.1.5000000000 | 200.000,00        |
| <b>TOTAL DA REDUÇÃO:</b>                |             |                    |                              | <b>200.000,00</b> |

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

| PROJETO/ATIVIDADE   | CÓD         | ESPECIF. DA MODALIDADE | CÓD. DA MODALIDADE           | VALOR            |
|---|-------------|------------------------|------------------------------|------------------|
| <b>Manutenção do Depto. de Compras, Licitação e Contratos</b> | <b>2410</b> |                        |                              | <b>9.300,00</b>  |
|   |             | Aplicações Diretas     | 3.3.90.00.00.00.1.5000000000 | 9.300,00         |
| <b>Manutenção do Gabinete da Sec. Munic. de Administração</b> | <b>2401</b> |                        |                              | <b>6.000,00</b>  |
|   |             | Aplicações Diretas     | 3.3.90.00.00.00.1.5000000000 | 6.000,00         |
| <b>Manutenção do Depto. de Informática</b>                    | <b>2417</b> |                        |                              | <b>30.000,00</b> |
|   |             | Aplicações Diretas     | 3.3.90.00.00.00.1.5000000000 | 30.000,00        |
| <b>TOTAL DA REDUÇÃO:</b>                                      |             |                        |                              | <b>45.300,00</b> |

|                                |  |                   |
|--------------------------------|--|-------------------|
| <b>TOTAL GERAL DA REDUÇÃO:</b> |  | <b>245.300,00</b> |
|--------------------------------|--|-------------------|

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de Crédito Adicional Suplementar, visa possibilitar pagamento de juros oriundos do parcelamento nº 2017/2011 – FAPEN para fechamento do exercício de 2022, e também visa necessidade de atender as demandas do Paço Municipal, cuja finalidade é realizar serviços de manutenção nas portas instaladas no prédio na entrada principal, corredor e lateral, as quais se encontram danificadas e desgastadas pelo tempo de uso, requerendo portanto, manutenção e reposição de peças, bem como, realizar serviços de envelopamento nos vidros das janelas da sala da recepção do Paço Municipal e colocação de brasão do município em ACM em alto-relevo, evitando a entrada de raios solares, mantendo o ambiente mais agradável, bem como melhorando a visibilidade e identificação do prédio, destina-se ainda ao cumprimento de demais atendimentos necessários à manutenção das demandas do Paço Municipal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-174  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatat@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatat@tangaradaserra.mt.gov.br)

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **nove** dias do mês de **novembro** do ano de **dois mil e vinte e dois**, **46º** Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

**VANDER ALBERTO MASSON**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-174  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

**DECLARAÇÃO**

**DECLARO**, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 230/2022 referente à abertura de crédito adicional especial que visa possibilitar pagamento de juros oriundos do parcelamento nº 2017/2011 – FAPEN para fechamento do exercício de 2022, e também visa necessidade de atender as demandas do Paço Municipal, cuja finalidade é realizar serviços de manutenção nas portas instaladas no prédio na entrada principal, corredor e lateral, as quais se encontram danificadas e desgastadas pelo tempo de uso, requerendo portanto, manutenção e reposição de peças, bem como, realizar serviços de envelopamento nos vidros das janelas da sala da recepção do Paço Municipal e colocação de brasão do município em ACM em alto-relevo, evitando a entrada de raios solares, mantendo o ambiente mais agradável, bem como melhorando a visibilidade e identificação do prédio, destina-se ainda ao cumprimento de demais atendimentos necessários à manutenção das demandas do Paço Municipal, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 5.530/2021 – PLANO PLURIANUAL – PPA/2022-2025 E SUA ALTERAÇÃO PELA LEI Nº 5.632/2021 E NA LEI Nº 5.549/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO E SUA ALTERAÇÃO PELA LEI Nº 5.634/2021** e na **LEI Nº 5.608/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA E SUA ALTERAÇÃO PELA LEI Nº 5.635/2021**.

Tangará da Serra, 09 de novembro de 2022.

**ANGELA NASCIMENTO DA SILVA**  
Secretária Municipal de Fazenda

**ARIELZO DA GUIA E CRUZ**  
Secretário Municipal de Administração

**GICELLY M. L. ZANATTA SOUZA**  
Secretária Municipal de Saúde



**Prefeitura Municipal de Tangará da Serra – MT**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento**

Avenida Brasil, nº 2351 N - Jardim Europa - Cep. 78.300-174 - Tangará da Serra - Mato Grosso  
[www.tangaradaserra.mt.gov.br](http://www.tangaradaserra.mt.gov.br) - Fone (65) 311 4800

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS**

DECLARO, em cumprimento à disposições legais da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, que as metas físicas constantes na Lei nº 5.530/2021, alterada pela Lei nº 5.632/2021 PPA – Plano Plurianual, Lei nº 5.549/2021, alterada pela Lei nº 5.634/2021 LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei nº 5.608/2021, alterada pela Lei nº 5.635/2021 LOA – Lei Orçamentária Anual, referente ao Projeto/Atividade nº 2415-Manutenção do Paço Municipal, 2410-Manutenção do Departamento de Compras, Licitação e Contratos, 2401- Manutenção do Gabinete do Secretário e 2417- Manutenção do Departamento de Informática, serão totalmente executadas.

| Proj/Ativ. | Meta Prevista | Meta à Realizar | Obs. |
|------------|---------------|-----------------|------|
| 2415       | 2             | 2               | -    |
| 2410       | 2.000         | 819             | -    |
| 2401       | 1             | 1               | -    |
| 2417       | 4.879         | 4.879           | -    |

Tangará da Serra, 08 de Novembro de 2022.

**ARIELZO DA GUIA E CRUZ**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



|                        |  |  |           |
|------------------------|--|--|-----------|
| TOTAL DA REDUÇÃO       |  |  | 45.300,00 |
| TOTAL GERAL DA REDUÇÃO |  |  | 45.300,00 |

Tangará da Serra, 08 de Novembro 2022.

Arielzo da Guia e Cruz  
Secretário Municipal de Administração





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E7C0-9F3E-9C98-11E5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIELZO DA GUIA E CRUZ (CPF 206.XXX.XXX-87) em 09/11/2022 08:09:09 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/E7C0-9F3E-9C98-11E5>



PREFEITURA MUNICIPAL TANGARÁ DA SERRA  
ESTADO DE MATO GROSSO



**Prefeitura Municipal de Tangará da Serra**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**  
Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78300-000  
Fone: (65) 3311-4886

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL**

DATA: 09/11/2022

Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Especificação: SUPLEMENTAR

( ) Remanejamento ( X ) Abertura de Crédito Adicional por Projeto  
Orçamentário por Decreto de Lei

**Justificativa:** A presente solicitação de abertura de crédito suplementar visa possibilitar pagamento de juros oriundos do parcelamento nº 2017/2011 – FAPEN.

**METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)**

| Nº P/A/OP    | Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa | Cód. Natureza Despesa | Fonte         | Valor Previsto | Valor Proposto | Diferença         |
|--------------|--|-----------------------|---------------|----------------|----------------|-------------------|
| 9002         | Gestão da Dívida Pública                           |                       |               |                |                |                   |
| 1001706      | Juros sobre a dívida por contrato                  | 3.2.91.21.05          | 1.500.0000000 | 1.900.000,00   | 2.100.000,00   | 200.000,00        |
| <b>Total</b> |  |                       |               |                |                | <b>200.000,00</b> |

**METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)**

| Nº P/A/OP    | Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa | Cód. Natureza Despesa | Fonte         | Valor Previsto | Valor Proposto | Diferença         |
|--------------|--|-----------------------|---------------|----------------|----------------|-------------------|
| 9993         | Reserva de Contingência da Saúde                   |                       |               |                |                |                   |
| 351          | Reserva de Contingência                            | 9.9.99.99.00          | 1.500.0000000 | 821.134,74     | 621.134,74     | 200.000,00        |
| <b>Total</b> |  |                       |               |                |                | <b>200.000,00</b> |

ANGELA NASCIMENTO DA SILVA  
Secretária municipal de Fazenda



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [atal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:atal@tangaradaserra.mt.gov.br)

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS**

**DECLARO**, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas constantes no Projeto Atividade 9993 – Reserva de Contingencia da Saúde, previstas na **LEI Nº 5.530/2021 – PLANO PLURIANUAL – PPA/2022-2025 E SUA ALTERAÇÃO LEI Nº 5.632/2021 E NA LEI Nº 5.549/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO E SUA ALTERAÇÃO 5.634/2021** e na **LEI Nº 5.608/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA E SUA ALTERAÇÃO LEI Nº 5.635/2021**, serão devidamente cumpridas.

Tangará da Serra, 09 de novembro de 2022.

**GICELLY MARIA LORENZI ZANATTA SOUSA**  
Secretária Municipal de Saúde











# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA  
03788239/0001-66 Exercício: 2022

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2022 ATÉ 09/11/2022

| CODIGO ESPECIFICAÇÃO  |        |  | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUAL | EMPENHADO PERIODO ACUMULADO |      | LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO |      | PAGO PERIODO ACUMULADO |      | A PAGAR | SALDO      |
|-----------------------|--------|--|-----------------|---------------|-----------------------------|------|-----------------------------|------|------------------------|------|---------|------------|
| <b>Orgão</b>          | 0203   | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                        | 821.134,74      | 821.134,74    | 0,00                        | 0,00 | 0,00                        | 0,00 | 0,00                   | 0,00 | 0,00    | 821.134,74 |
| <b>Unidade</b>        | 020301 | GABINETE DO SECRETARIO                               | 821.134,74      | 821.134,74    | 0,00                        | 0,00 | 0,00                        | 0,00 | 0,00                   | 0,00 | 0,00    | 821.134,74 |
| <b>Função</b>         | 99     | Reserva de Contingência                              | 821.134,74      | 821.134,74    | 0,00                        | 0,00 | 0,00                        | 0,00 | 0,00                   | 0,00 | 0,00    | 821.134,74 |
| <b>SubFunção</b>      | 999    | Reserva de Contingência                              | 821.134,74      | 821.134,74    | 0,00                        | 0,00 | 0,00                        | 0,00 | 0,00                   | 0,00 | 0,00    | 821.134,74 |
| <b>Programa</b>       | 9999   | RESERVA DE CONTINGÊNCIA                              | 821.134,74      | 821.134,74    | 0,00                        | 0,00 | 0,00                        | 0,00 | 0,00                   | 0,00 | 0,00    | 821.134,74 |
| <b>Proj.Atividade</b> | 9993   | RESERVA DE CONTINGÊNCIA DA SAÚDE                     | 821.134,74      | 821.134,74    | 0,00                        | 0,00 | 0,00                        | 0,00 | 0,00                   | 0,00 | 0,00    | 821.134,74 |
| FICHA                 | 351    | 9.9.99.99.00 -1.1.500.000000-0000000RESERVA DE CONTI | 821.134,74      | 821.134,74    | 0,00                        | 0,00 | 0,00                        | 0,00 | 0,00                   | 0,00 | 0,00    | 821.134,74 |
| <b>TOTAL</b>          |        |  | 821.134,74      | 821.134,74    | 0,00                        | 0,00 | 0,00                        | 0,00 | 0,00                   | 0,00 | 0,00    | 821.134,74 |





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA  
03788239/0001-66 Exercício: 2022

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2022 ATÉ 09/11/2022

| CODIGO ESPECIFICAÇÃO  |        |   | DOTAÇÃO INICIAL   | DOTAÇÃO ATUAL     | EMPENHADO PERIODO ACUMULADO |                   | LIQUIDADADO PERIODO ACUMULADO |                   | PAGO PERIODO ACUMULADO |                   | A PAGAR          | SALDO            |
|-----------------------|--------|---|-------------------|-------------------|-----------------------------|-------------------|-------------------------------|-------------------|------------------------|-------------------|------------------|------------------|
| <b>Orgão</b>          | 0204   | SECRETARIA MUN.DE ADMINISTRAÇÃO                                     | 230.329,00        | 230.329,00        | 149.433,78                  | 149.433,78        | 140.805,65                    | 140.805,65        | 138.417,75             | 138.417,75        | 11.016,03        | 80.895,22        |
| <b>Unidade</b>        | 020401 | GABINETE DO SECRETÁRIO  | 230.329,00        | 230.329,00        | 149.433,78                  | 149.433,78        | 140.805,65                    | 140.805,65        | 138.417,75             | 138.417,75        | 11.016,03        | 80.895,22        |
| <b>Função</b>         | 04     | Administração   | 230.329,00        | 230.329,00        | 149.433,78                  | 149.433,78        | 140.805,65                    | 140.805,65        | 138.417,75             | 138.417,75        | 11.016,03        | 80.895,22        |
| <b>SubFunção</b>      | 122    | Administração Geral   | 230.329,00        | 230.329,00        | 149.433,78                  | 149.433,78        | 140.805,65                    | 140.805,65        | 138.417,75             | 138.417,75        | 11.016,03        | 80.895,22        |
| <b>Programa</b>       | 0002   | GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE                                       | 230.329,00        | 230.329,00        | 149.433,78                  | 149.433,78        | 140.805,65                    | 140.805,65        | 138.417,75             | 138.417,75        | 11.016,03        | 80.895,22        |
| <b>Proj.Atividade</b> | 2401   | MANUTENÇÃO DO GAB. DA SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO            | 230.329,00        | 230.329,00        | 149.433,78                  | 149.433,78        | 140.805,65                    | 140.805,65        | 138.417,75             | 138.417,75        | 11.016,03        | 80.895,22        |
| FICHA                 | 596    | 3.1.90.11.00 -1.1.500.000000-0000000VENCIMENTOS E VAI PESSOAL CIVIL | 143.945,00        | 155.945,00        | 117.799,75                  | 117.799,75        | 117.799,75                    | 117.799,75        | 117.799,75             | 117.799,75        | 0,00             | 38.145,25        |
| FICHA                 | 597    | 3.1.90.13.00 -1.1.500.000000-0000000OBRIGAÇÕES PATRC                | 32.584,00         | 34.584,00         | 23.005,90                   | 23.005,90         | 23.005,90                     | 23.005,90         | 20.618,00              | 20.618,00         | 2.387,90         | 11.500,10        |
| FICHA                 | 598    | 3.1.90.94.00 -1.1.500.000000-0000000INDENIZAÇÕES E RE TRABALHISTAS  | 21.000,00         | 7.000,00          | 0,00                        | 0,00              | 0,00                          | 0,00              | 0,00                   | 0,00              | 0,00             | 7.000,00         |
| FICHA                 | 599    | 3.1.91.13.00 -1.1.500.000000-0000000OBRIGAÇÕES PATRC                | 200,00            | 200,00            | 0,00                        | 0,00              | 0,00                          | 0,00              | 0,00                   | 0,00              | 0,00             | 200,00           |
| FICHA                 | 600    | 3.3.90.14.00 -1.1.500.000000-0000000DIÁRIAS - CIVIL                 | 2.500,00          | 2.500,00          | 0,00                        | 0,00              | 0,00                          | 0,00              | 0,00                   | 0,00              | 0,00             | 2.500,00         |
| FICHA                 | 601    | 3.3.90.30.00 -1.1.500.000000-0000000MATERIAL DE CONSI               | 4.000,00          | 4.000,00          | 3.764,50                    | 3.764,50          | 0,00                          | 0,00              | 0,00                   | 0,00              | 3.764,50         | 235,50           |
| FICHA                 | 602    | 3.3.90.33.00 -1.1.500.000000-0000000PASSAGENS E DESP LOCOMOÇÃO      | 1.100,00          | 1.100,00          | 0,00                        | 0,00              | 0,00                          | 0,00              | 0,00                   | 0,00              | 0,00             | 1.100,00         |
| FICHA                 | 603    | 3.3.90.39.00 -1.1.500.000000-0000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA | 25.000,00         | 25.000,00         | 4.863,63                    | 4.863,63          | 0,00                          | 0,00              | 0,00                   | 0,00              | 4.863,63         | 20.136,37        |
| <b>TOTAL</b>          |        |   | <b>230.329,00</b> | <b>230.329,00</b> | <b>149.433,78</b>           | <b>149.433,78</b> | <b>140.805,65</b>             | <b>140.805,65</b> | <b>138.417,75</b>      | <b>138.417,75</b> | <b>11.016,03</b> | <b>80.895,22</b> |

Assinado por 4 pessoas: ARIELZO DA GUIA E CRUZ, GICEILY MARIANELO DE SOUZA, ANA BEATRIZ DE SOUZA, ANGELA NASCIMENTO DA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaraserra.1doc.com.br/verificacao/E55D-58BD-3770-391E> e informe o código E55D-58BD-9770-391E







# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2022

Impresso em: 09/11/2022 8:53

## NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA

Reservado por: **EMANOEL COLVERO**

Nº 16717

Ficha Nº : **603**      Processo Nº :

Unidade : 020401      GABINETE DO SECRETÁRIO

Funcional : 04.122.0002.2401.0000      MANUTENÇÃO DO GAB. DA SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO

Cat. Econ. : 3.3.90.39.00      OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Código de Aplicação: 000 000      Fonte Recurso: 1 1 5000

| Saldo Inicial | Alteração (+) | Alteração (-) | Empenhado | Saldo Atual |
|---------------|---------------|---------------|-----------|-------------|
| 25.000,00     | 0,00          | 0,00          | 4.863,63  | 20.136,37   |

Data      Histórico

09/11/2022      RESERVA - PROJETO DE LEI Nº 230/2022 - JUROS FAPEN E SAD

VALOR DA RESERVA      **6.000,00**

RESERVA JÁ UTILIZADA      0,00

RESERVA ANULADA      0,00

SALDO DE RESERVA ANTERIOR

SALDO DA RESERVA      6.000,00

SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA      5.236,37

Assinado por 4 pessoas: ARIELZO DA GUIA E CRUZ, GICELLY MARIA LORENZI ZANATTA SOUZA, VANDER ALBERTO MASSON e ANGELA NASCIMENTO DA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/E55D-58BD-9770-391E> e informe o código E55D-58BD-9770-391E





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2022

Impresso em: 09/11/2022 8:52

| NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA   |  |   |           | Nº 16716    |                 |
|--------------------------------|--|---|-----------|-------------|-----------------|
| Reservado por: EMANOEL COLVERO |  |   |           |             |                 |
| Ficha Nº :                     | <b>2830</b>  | Processo Nº :   |           |             |                 |
| Unidade :                      | 020407   | DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS        |           |             |                 |
| Funcional :                    | 04.122.0002.2410.0000                                    | MANUTENÇÃO DO DEPTO DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS |           |             |                 |
| Cat. Econ. :                   | 3.3.90.14.00   | DIÁRIAS - CIVIL                                       |           |             |                 |
| Código de Aplicação:           | 000 000  | Fonte Recurso:  | 1 1 5000  |             |                 |
| Saldo Inicial                  | Alteração (+)  | Alteração (-)   | Empenhado | Saldo Atual |                 |
| 0,00                           | 18.000,00  | 0,00  | 6.400,00  | 11.600,00   |                 |
| Data                           | Histórico  |   |           |             |                 |
| 09/11/2022                     | RESERVA - PROJETO DE LEI Nº 230/2022 - JUROS FAPEN E SAD |   |           |             |                 |
|                                | VALOR DA RESERVA   |   |           |             | <b>9.300,00</b> |
|                                | RESERVA JÁ UTILIZADA                                     |   |           |             | 0,00            |
|                                | RESERVA ANULADA  |   |           |             | 0,00            |
|                                | SALDO DE RESERVA ANTERIOR                                |   |           |             |                 |
|                                | SALDO DA RESERVA   |   |           |             | 9.300,00        |
|                                | SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA                           |   |           |             | 2.300,00        |

Assinado por 4 pessoas: ARIELZO DA GUIA E CRUZ, GICELLY MARIA LORENZI ZANATTA SOUZA, VANDER ALBERTO MASSON e ANGELA NASCIMENTO DA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/E55D-58BD-9770-391E> e informe o código E55D-58BD-9770-391E





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2022

Impresso em: 09/11/2022 8:55

## NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA

Reservado por: **EMANOEL COLVERO**

Nº **16718**

Ficha Nº : **673**      Processo Nº :

Unidade : 020405      DEPTO. DE INFORMÁTICA

Funcional : 04.126.0002.2417.0000      MANUTENÇÃO DE DEPTO. DE INFORMÁTICA

Cat. Econ. : 3.3.90.40.00      SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -

Código de Aplicação: 000 000      Fonte Recurso: 1 1 5000

| Saldo Inicial | Alteração (+) | Alteração (-) | Empenhado  | Saldo Atual |
|---------------|---------------|---------------|------------|-------------|
| 1.049.665,00  | 0,00          | -60.000,00    | 615.220,73 | 374.444,27  |

Data      Histórico

09/11/2022      RESERVA - PROJETO DE LEI Nº 230/2022 - JUROS FAPEN E SAD

VALOR DA RESERVA      **30.000,00**

RESERVA JÁ UTILIZADA      0,00

RESERVA ANULADA      0,00

SALDO DE RESERVA ANTERIOR

SALDO DA RESERVA      30.000,00

SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA      84.718,69

Assinado por 4 pessoas: ARIELZO DA GUIA E CRUZ, GICELLY MARIA LORENZI ZANATTA SOUZA, VANDER ALBERTO MASSON e ANGELA NASCIMENTO DA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/E55D-58BD-9770-391E> e informe o código E55D-58BD-9770-391E





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2022

Impresso em: 09/11/2022 8:50

| NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA   |  |                                  |           | Nº 16715          |  |
|--------------------------------|--|----------------------------------|-----------|-------------------|--|
| Reservado por: EMANOEL COLVERO |  |                                  |           |                   |  |
| Ficha Nº :                     | <b>351</b>   | Processo Nº :                    |           |                   |  |
| Unidade :                      | 020301   | GABINETE DO SECRETARIO           |           |                   |  |
| Funcional :                    | 99.999.9999.9993.0000                                    | RESERVA DE CONTINGÊNCIA DA SAÚDE |           |                   |  |
| Cat. Econ. :                   | 9.9.99.99.00   | RESERVA DE CONTINGÊNCIA          |           |                   |  |
| Código de Aplicação:           | 000 000  | Fonte Recurso:                   | 1 1 5000  |                   |  |
| Saldo Inicial                  | Alteração (+)  | Alteração (-)                    | Empenhado | Saldo Atual       |  |
| 821.134,74                     | 0,00   | 0,00                             | 0,00      | 821.134,74        |  |
| Data                           | Histórico  |                                  |           |                   |  |
| 09/11/2022                     | RESERVA - PROJETO DE LEI Nº 230/2022 - JUROS FAPEN E SAD |                                  |           |                   |  |
|                                |  | VALOR DA RESERVA                 |           | <b>200.000,00</b> |  |
|                                |  | RESERVA JÁ UTILIZADA             |           | 0,00              |  |
|                                |  | RESERVA ANULADA                  |           | 0,00              |  |
|                                |  | SALDO DE RESERVA ANTERIOR        |           |                   |  |
|                                |  | SALDO DA RESERVA                 |           | 200.000,00        |  |
|                                |  | SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA   |           | 456.907,79        |  |

Assinado por 4 pessoas: ARIELZO DA GUIA E CRUZ, GICELLY MARIA LORENZI ZANATTA SOUZA, VANDER ALBERTO MASSON e ANGELA NASCIMENTO DA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/E55D-58BD-9770-391E> e informe o código E55D-58BD-9770-391E





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E55D-58BD-9770-391E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIELZO DA GUIA E CRUZ (CPF 206.XXX.XXX-87) em 09/11/2022 09:57:58 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ GICELLY MARIA LORENZI ZANATTA SOUZA (CPF 036.XXX.XXX-13) em 09/11/2022 10:25:24 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 10/11/2022 07:25:11 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ANGELA NASCIMENTO DA SILVA (CPF 018.XXX.XXX-57) em 10/11/2022 09:46:02 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/E55D-58BD-9770-391E>